



Construção de rampa de acesso para cadeirantes e portadores de mobilidade reduzida, na Av. Dom Pedro I, n.º 531 (Vila Loyola) CEP 13208 230.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de rampa de acesso para cadeirantes e portadores de mobilidade reduzida, na Av. Dom Pedro I, n.º 531 (Vila Loyola) CEP 13208 230.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Romildo Antonio

/gco